

SCC 00014635/2021	Xavantina	SDS	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024268/2021	Xavantina	SED	Aquisição de tablets para rede municipal de ensino no município de Xavantina/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024230/2021	Xavantina	SIE	Melhorias em estradas vicinais e pavimentação urbana	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00001412/2020	Xaxim	FCC	Reforma e ampliação da Casa da Cultura	1.204.792,45	250.000,00	1/4
SCC 00024592/2021	Xaxim	SAR	Aquisição de equipamento agrícola	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00024594/2021	Xaxim	SDS	Ampliação da Casa Familiar	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022879/2021	Zortéa	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Zortéa/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00021345/2021	Zortéa	SAR	Aquisição de prancha para atividade agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
TOTAL				342.615.171,46	141.003.779,14	

Cod. Mat.: 791405

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21.2.0395.1**BENEFICIÁRIO:** Estado de Santa Catarina**AGENTE FINANCIADOR:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Objeto: Contrato de financiamento para custear despesas de capital (investimentos fixos) constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021 e dos exercícios subsequentes do Governo do Estado de Santa Catarina, destinados à implantação, pavimentação e restauração de rodovias, com serviços associados de supervisão e gerenciamento, que contribuam para a melhoria da infraestrutura rodoviária do Estado de Santa Catarina nas vias SC-350 (Abelardo Luz – Passos Maia), SC-451 (Frei Rogério – Fraiburgo), SC-108 (Jacinto Machado – Praia Grande), SC-283 (Água de Chapecó – Palmitos) e SC-110 (Pomerode – Pé de Serra). **Valor R\$:** 382.361.179,20 (trezentos e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). **Forma de Pagamento:** Carência: 36 (trinta e seis) meses. **Amortização:** 144 (cento e quarenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do prazo de carência. **Juros:** TLP, composta por IPCA + 4,10% a.a., acrescida de spread de 2,0% a.a. **Data da assinatura:** 28/12/2021. **Assinado por:** Julio Costa Leite, Superintendente da Área de Gestão Pública e Socioambiental e João Paulo Pieroni, Chefe de Departamento da Área de Gestão Pública e Socioambiental, pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL e por Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, pelo BENEFICIÁRIO.

Cod. Mat.: 791348

Infraestrutura e Mobilidade**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 037/2021**

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE **Cessionário:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra. **Objeto:** 01 máquina, Marca/Modelo WACKER RC-75 - Prefixo: RV7735. **Vigência:** 29/12/2021 à 31/12/2022. **Local e Data:** Florianópolis, 21/12/2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira pelo Cedente, e o Sr. Pedro Luiz Ostetto, pela Cessionária. **SIE 23936/2021.**

Cod. Mat.: 791207

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 007/2021****AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Diretor de Operação.**CÓDIGO DA OBRA:****PROJETO ATIVIDADE:** Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449**CONTRATO:** CT-080/2021**EMPRESA:** GP SINALIZAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**PLACAS EIRELI,****OBJETO DO CONTRATO:** Exec. Serviço. Sinal. Horizontal e Vertical**TRECHO:** SC-417 com BR-101, localizada no Km 10,5 da BR-101**/ GARUVA****EXECUÇÃO FÍSICA:** 00%**MOTIVO:** Por motivo de ordem administrativa**DATA DE PARALISAÇÃO:** 27 de Dezembro de 2021

Cod. Mat.: 791212

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º

Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência 2020TR1609 (Processo: SCC 24645/2021). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de SÃO JOÃO BATISTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGESIMA TERCEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 31.12.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 28 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Martins da Silva, pela SIE, e Pedro Alfredo Ramos, pelo Município. **Cod. Mat.: 791259**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º

Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência 2020TR1143 (Processo: SCC 22675/2021). PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de JAGUARUNA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula VIGÉSIMA NONA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia 28.02.2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 28 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Martins da Silva, pela SIE, e Laerte Silva dos Santos, pelo Município. **Cod. Mat.: 791281**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 038/2021

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE **Cessionário:** Prefeitura Municipal de Siderópolis. **Objeto:** 01 máquina, Marca/Modelo Agrale - Prefixo: TR 7430. **Vigência:** 01/01/2021 à 31/12/2022. **Local e Data:** Florianópolis, 28/12/2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira pelo Cedente, e o Sr. Ângelo Franqui Salvaro, pela Cessionária. **SIE 36506/2021.**

Cod. Mat.: 791322

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 76956/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 921,00 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 6147/2020 – Edital nº 18/2019. **Cod. Mat.: 791132**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 116226/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.944.371/0001-04, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 6.911,88 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 13529/2021 – Edital nº 1006/2020. **Cod. Mat.: 791133**

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2021

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929/2004 e alterações posteriores, Lei Federal nº 13.019/2014, tornam público: **OBJETO:** O presente Contrato de Gestão tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, executando os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e transferências de pacientes graves, atribuídos ao

SAMU, com observância das políticas nacional e estadual de atenção às urgências (Portaria GM MS 2048/02, Portaria GM MS 1863/03, Portaria GM MS 1864/03, Portaria GM MS 1600/11, Portaria GM MS 2026/11), das documentações pertinentes do Estado de Santa Catarina, do Plano Estadual de Atenção às Urgências – componente móvel, Portaria GM MS 1559/08 (Complexo Regulador), deliberações da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e do Conselho Estadual de Saúde, em conformidade com as cláusulas e condições deste instrumento e anexos técnicos que o integram.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de até 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da assinatura, sendo a data de assunção dos serviços correspondente à 1º de janeiro de 2022.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor pactuado durante a vigência é estimado em R\$ 65.932.000,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil reais), dividido em 06 (vezes) parcelas mensais, sendo a primeira de R\$ 10.995.333,35 (dez milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) e as demais de R\$ 10.987.333,33 (dez milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Programa 430 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Subação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.50.85.01; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde, Fontes de Recursos: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, nos termos do Anexo Técnico II – Sistema de pagamento.

FORO: Os partícipes elegem o foro da Comarca da Capital, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, André Motta Ribeiro – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Michel Scaff – Presidente da Organização Social Fundação de Apoio ao Hemosc e ao Cepon – FAHECE; INTERVENIENTE, Luiz Antônio Dacol – Secretário de Estado da Administração, designado. **Florianópolis, 29 de dezembro de 2021.**

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 791610

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Walmiro Martins Charão Junior**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Luiz Antônio Dacol**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 174532/2021:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação Port. 1.401/2021 e Prorrogação Port. 518/2021), correspondente ao mês de outubro/2021, para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1. Parágrafo único - O montante representa o saldo das Portarias, relativo ao mês de outubro de 2021,